



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE RESOLUÇÃO

**“INSTITUI O PROJETO “CÂMARA NA PRAÇA” NA
CIDADE DE INDAIATUBA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

EDVALDO BERTIPAGLIA, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica instituído o projeto “Câmara na praça”, na cidade de Indaiatuba.

Art. 2º - O projeto “Câmara na praça”, consiste em ações e atividades de interação com a comunidade, buscando atingir os seguintes objetivos:

a) Popularizar os trabalhos Legislativos, aproximar o contato direto do Vereador com a população;

b) Promover a integração entre o Poder Legislativo e a comunidade, abrindo a perspectiva de trabalharem juntos a partir da discussão comum dos problemas que envolvem o Município, com o intuito de encontrar uma solução homogênea;

c) Propiciar ao Vereador, conhecer de perto o comportamento da comunidade, suas reações, opiniões e anseios, propiciando uma intimidade que desemboque em realizações mútuas;

d) Antever as aspirações populares, visando intervir junto a cada comunidade, como interlocutor no estudo de seus problemas, encaminhando suas propostas aos setores competentes da Administração Municipal.

Art. 3º - As ações da “Câmara na praça” terão caráter informal, no intuito de obter subsídio junto à população para intermediar os seus reais anseios perante o Poder Executivo Municipal ou a quem de direito.

Art. 4º - As ações do projeto “Câmara na praça”, ocorrerão em dias, horários e locais a serem combinados entre todos os vereadores participantes, devendo esses locais serem praças públicas.



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP


Art. 5º - Este Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 17 de abril de 2018.


EDVALDO BERTIPAGLIA
Vereador


SILENE SILVANA CARVALINI
Vereadora


JORGE LUIS LEPINSK
Vereador


CÉLIO MASSAO KANESAKI
Vereador


ENGº ALEXANDRE CARLOS PERES
Vereador


ARTHUR MACHADO SPINDOLA
Vereador


LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Vereador


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Vereador


JOÃO DE SOUZA NETO
Vereador


RICARDO LONGATTI FRANÇA
Vereador


ADEÍLSON PEREIRA DA SILVA
Vereador


FRANCISCO MANDELO
Vereador



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

Grande parte da população está em seus afazeres diários, quando os Vereadores estão decidindo as questões da cidade. Essa pouca participação da população gera o isolamento do Legislativo. Precisamos integrar a Câmara Municipal com a população, através de sua visita aos locais públicos, através da participação direta da população em debates com seus representantes municipais.

Apresentamos este projeto em conjunto, como um embrião de uma ideia que se aperfeiçoará, temos certeza, através das emendas e discussões que ocorrerão em Plenário. Acredito que esta será uma boa medida a ser adotada, razão pela qual efetivaremos sua aprovação pela Câmara Municipal de Indaiatuba.

Isto contribuirá para conscientizar a comunidade da importância de sua participação política, além de apresentar a Câmara Municipal como uma instituição mais transparente aos olhos dos cidadãos.

Sala das Sessões, aos 17 de abril de 2018.

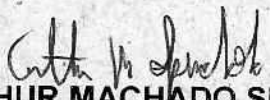

EDVALDO BERTIPAGLIA
Vereador


SILENE SILVANA CARVALINI
Vereadora


JORGE LUIS LEPINSK
Vereador


CÉLIO MASSAO KANESAKI
Vereador


ENGº ALEXANDRE CARLOS PERES
Vereador


ARTHUR MACHADO SPINDOLA
Vereador

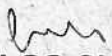


CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

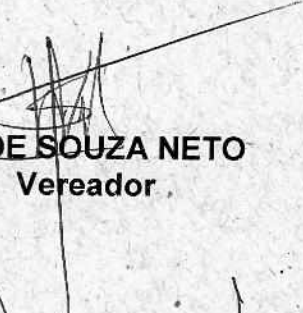
PROT-CMI 859/2018
24/04/2018 - 16:47
PR 9/2018

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP


LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Vereador


LUIS ALBERTO PEREIRA
Vereador


JOÃO DE SOUZA NETO
Vereador


RICARDO LONGATTI FRANÇA
Vereador


ADEÍLSON PEREIRA DA SILVA
Vereador


FRANCISCO MANDELO
Vereador